

**RESENHA DO CONTRATO Nº 435/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021504966 - EMSERH. CONTRATO Nº 435/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. **CNPJ:** 15.145.035/0001-96. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDNEIDE SANTOS DA SILVA. **CPF:** 826.641.455-68. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR, VASODILATADOR E BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR (ITEM 05), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 282.150,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 055/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

São Luís (MA), 09 de DEZEMBRO de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



de. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 09 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** RENATO LISBOA BARBOSA-CPF nº 608.190.163-73. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO SEI n.º 2024.5601 01.02775 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 116/2024 – SEAP de 06/12/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IMEPEC, C.N.P.J n.º 18.242.963/0001-67; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação para terceirização de serviços de Equipe Técnica Multidisciplinar-ETM, para atuar na APEC (Termo de Adesão 37/2023 – SENAPPEN) e Escritório Social (Convênio nº 905110/2020); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 462.238,32 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para o grupo 1 e R\$ 589.712,40 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e doze reais e quarenta centavos) para o grupo 2, totalizando aproximadamente a monta de R\$ 1.051.950,72 (um milhão e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24 (vinte e quatro) meses nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável na forma art. 107 desta Lei, tendo em vista a natureza contínua do serviço, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO Nº 905110/2020 (ESCRITÓRIO SOCIAL – SÃO LUÍS); Gestão: 56101 – SEAP; Unidade Gestora: 56.0101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO-SEAP; Subação: 018474- Implantação- Convênio Escritório Social; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.700.905110; CONVÊNIO FAF VOLUNTÁRIO - Termo de Adesão 37/2023 – SENAPPEN; Gestão: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Programa: 0554; Ação: 4943 – Modernização da Gestão – FUNPEN; Subação: 11623- ATENDIMENTO EGRESSO; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.7.12.113000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Eros Borges Figueiredo Nascimento – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de dezembro de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 09 de dezembro de 2024. **João Matheus Pinto Vieira.** Assessoria Jurídica – SEAP.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 435/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021504966 - EMSERH. CONTRATO Nº 435/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. **CNPJ:** 15.145.035/0001-96. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDNEIDE SANTOS DA SILVA. **CPF:** 826.641.455-68. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR, VASODILATADOR E BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR (ITEM 05), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 282.150,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 055/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024. São Luís (MA), 09 de dezembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 436/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021504966 - EMSERH. CONTRATO Nº 436/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** UNI HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. **CPF:** 484.301.613-68. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR, VASODILATADOR E BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR (ITEM 07), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), incluído